



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 130/GP/2025

ALDAIR LEITE RODRIGUES Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o servidor RUBNEI ANGELO CABRAL BOTELHO, matrícula 107, exercendo o cargo efetivo de motorista de veículos leve, do Poder Legislativo Municipal, portador do CPF ***.197.742-**, para exercer a **Função Gratificada de ASSESSOR DE IMPRENSA**, nos termos da Lei Complementar 45/2009 e 185/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 31 de outubro de 2025.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Vereador/Presidente